



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 018/2024

Declara de utilidade pública o Centro Social do Riacho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Centro Social do Riacho**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 12 de abril de 2024

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-